



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decisão** – Requerente: Sr. Alessandro da Silva Santiago.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZYGBPKLR2W6CU86EBD1NUA

Atos Administrativos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECISÃO

Considerando o parecer jurídico de lavra do Bel. Thiago Barreto Paes Lomes, o qual opina pelo indeferimento do pedido formalizado pelo requerente, Sr. **ALESSANDRO DA SILVA SANTIAGO**, acolho as razões manifestadas no mencionado opinativo, razão pela qual fica indeferido o requerimento formulado, permanecendo o servidor à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia - BA, diante da comprovada necessidade dos serviços nesta secretaria.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZYGBPKLR2W6CU86EBD1NUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.